



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº. 1958

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2011.

Publicado no D.O.M.

Em 20 / 10 / 11

[Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício de 2011, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme discriminado abaixo:

012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

012001.1751200461.823 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO

Elemento de Despesa:

3449051000 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 00400R\$ 0,00

3449051000 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 00500R\$ 0,00

Art. 2º - Para reforço do Crédito Especial será realizado suplementação por excesso de arrecadação e por excesso de convênio para os convênios firmados e não previsto em 2011 e será anulada (remanejado) do orçamento do exercício de 2011 a seguinte dotação orçamentária:

012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

012001.0412200032.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

[Assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

3449052000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 00500R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$2.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mimoso do Sul (ES), 13 de outubro de 2011.


Angelo Guarçoni Júnior
Prefeito Municipal